

RUA ALBERTO DEGRANDE

Lei nº 6865 de 19-12-1991

Formada pela rua 2 do Jardim Nova Mercedes

Início na rua 1

Término na rua Nelson Tognolo

Jardim Nova Mercedes

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 639/91 do vereador Francisco Sellin. Processo CM nº 60.925.

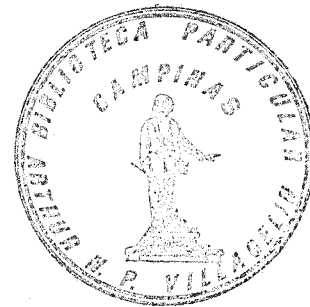
ALBERTO DEGRANDE

Alberto Degrande nasceu em Amparo, neste Estado, em 1891 e faleceu no vizinho distrito de Souza, em 20-março-1969. Era filho de Jacintho Degrande e Elisa Callegan Degrande e foi casado com Roza Perez, deixando nove filhos: Adelaide, Vasco, Lidia, Tercilia, Orlando, Celma Luzia, Luiza e Antonio. É a seguinte a justificativa apresentada pelo vereador Francisco Sellin a este seu projeto de lei: "Visa o presente projeto fazer justiça a uma pessoa simples, honesta e bem quista pelos amigos. Assim era o sr. Alberto Degrande. Natural de Amparo, SP., chegando em Campinas ainda jovem, onde casou-se, constituindo uma família de nove filhos onde todos o ajudaram na lavoura, bem como a construir o progresso da cidade de Campinas. A homenagem ora proposta, visa reconhecer no homem simples Alberto Degrande, o muito que fez pela cidade de Campinas em seu trabalho na lavoura".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto fazer justiça a uma pessoa simples, honesta e bem quista pelos amigos. Assim era sr. ALBERTO DEGRANDE.

Natural de Amparo-SP. chegando em Campinas ainda jovem, onde casou-se, constituindo uma família de 09 filhos onde todos o ajudaram na lavoura, bem como a construir o progresso da cidade de Campinas.

A homenagem ora proposta, visa reconhecer no homem simples, ALBERTO DEGRANDE, o muito que fez pela cidade de Campinas em seu trabalho na lavoura.

Sala das Sessões, 10 dezembro de 1.991.



FRANCISCO SELLIN

Vereador.



LEI Nº 6865 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.991.

DENOMINA "RUA ALBERTO DEGRANDE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Alberto Degrande" a Rua 02 do Jardim Nova Mercedes, com início na Rua 01 e término na Rua 09 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 1.991.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

60.925
639/91

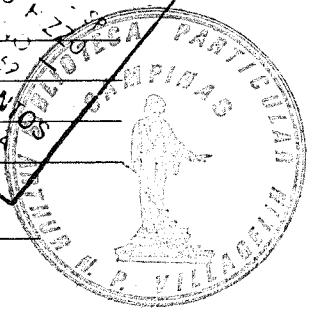


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Distrito de Campinas - SP
 PAULO ROBERTO RIZZO
 OFICIAL INTERINO -
 ANELA ROSA DOS SANTOS
 ESCREVENTE AUTORIZADA
 CPF 079.844.442

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Distrito de Campinas - SP
 PAULO ROBERTO RIZZO
 OFICIAL INTERINO -
 ANELA ROSA DOS SANTOS
 ESCREVENTE AUTORIZADA
 CPF 079.844.442



ESTADO DO **PAULO**
 COMARCA DE **Campinas**
 MUNICÍPIO DE **Campinas**
 DISTRITO DE **S O U S A S**

- PAULO ROBERTO RIZZO -

Oficial -Interino- do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 22 de março (03) de 19 69, no Livro Nº C - 14 -, à fls. - 565 -, sob o Nº - 1.403 -, foi feito o Registro de óbito de "ALBERTO DEGRANDE";

falecido em 20 de março (03) de 19 69, às 22:00 horas, neste distrito no Hospital Tibiriza;

do sexo masculino; de cor branca; profissão aposentado; natural de Amparo, deste Estado;

domiciliado e residente à rua Pompeo Carvalho de Moura, nº 419 -Campinas- com setenta e oito (78) anos de idade, estado civil casado, filho de "JACINTHO DEGRANDE e de dona ELISA CALLEGAN";

tendo sido declarante :-- Valdenei Mariano;

e o óbito atestado pelo Dr. Luiz Yoshida;

que deu como causa da morte insuficiência cardíaca congestiva;

e o sepultamento foi feito no cemitério de Saudade, em Campinas, deste Estado;

Observações: Não deixa bens a inventariar e não era eleitor./

Era casado com Roza Perez, de cujo matrimônio deixa nove filhos: Adelaide, Vasco, Lidia, Tercilia, Orlando, Celma, Luzia, Luiza, e, Antonio./ Certifico mais que a margem do termo nada consta até a presente data./ NADA MAIS./

O referido é verdade e dou fé.
 DISTRITO DE SCUSAS (SP) ---, 03 de outubro (10) de 19 91

Angela Rosa dos Santos Verza
 OFICIAL
 (ANGELA ROSA DOS SANTOS VERZA) Esc. Aut.

FORMA NO TABELIONATO
 CAMPINAS

SELOS P/ VENDA
 Cui nº: 237/91 -
 1.º Eixo

RECONHECER FIRMA NO
 - 7.º TABELIONATO -
 RUA QUINTINO SOCAUVA, 181/18